

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD N° 003/2021**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de "Consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD", segundo as condições, quantidades, exigências e especificações previstas no Termo de Referência por meio de licitação da modalidade Concorrência Pública - Melhor Técnica e Preço, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 13 de abril de 2022.

HORA DE ABERTURA: 10:00 (Horário de Brasília)

ENDERECO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP: 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA, (22.02.2022), até às 10:00 h do dia 13.04.2022 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspará.pa.gov.br.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 763480

FÉRIAS**PORTRARIA N° 143/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE n° 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA N° 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE n° 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/155553 de 08/02/2022, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 1190/2021-DAF/SEPLAD, de 09 de dezembro de 2021, publicada no DOE n° 34.791 de 10 de dezembro de 2021, que concedeu 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Id. Funcional n° 3204472/1, no período de 11/02/2022 a 25/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA N° 144/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE n° 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA N° 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE n° 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/175035 de 11/02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS NUNES LOPES Id. Funcional 3244555/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica - CJUR/SEPLAD, no período de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTRARIA N° 145/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE n° 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA N° 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE n° 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/200915 de 17/02/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 111/2022-DAF/SEPLAD, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n° 34.863 de 11 de fevereiro de 2022, que concedeu 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTÔNIO JOSÉ, Id. Funcional n° 5953675/1, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, a publicação do resumo, PROTOCOLO n° 762524, ao Contrato n°. 14/2022-SEPLAD, Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS DO PARÁ - ASPOP, publicado no DOE n°. 34.869, de 18.02.2022, pág. 13.

ORDENADORA DE DESPESA: HANA GHASSAN TUMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 763682

OUTRAS MATERIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO
ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP N° 024/2021.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, Hana Ghassan Tuma, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após Adjudicação e Homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N° 24/2021, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n° 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual n° 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação futura de empresa especializada na prestação do serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de Combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, diesel S-50 e diesel marítimo), biocombustível (álcool) e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o , território do Estado do Pará, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, pelo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, forma estabelecida no Termo de Referência, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para os itens, nos termos do Anexo I do Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

ATA-09/2022 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57 com sede no Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700-000, Fones: (51) 3920-2200 RAMAL 1063, E-mail: licitacoes@edenred.com, representada neste ato por LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG nº 3.027.063.209 SSP/RS e CPF: 985.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro nº 273, 6º andar, Navegantes na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. e DOUGLAS ALMEIDA PINA, brasileiro, casado administrador de empresas, RG M3.981.277 SSP/MG, e CPF 582.074.816-68, residente e domiciliado na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.815, Torre II, 7º andar, Pinheiros. Para o item único.

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br
HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 763578

**TERMO DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS
REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, após regular análise de repactuação, formulada pela empresa C & S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - CNPJ N°. 14.151.000/0001-05, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços de Vigilância e Segurança Estado do Pará, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho SINDIVIPA x SINDESP 2021/2022 e com base na Manifestação Técnica da DGL, que opinou na possibilidade da homologação dos preços máximos aceitáveis pela SEPLAD informados pela DGL, constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° 2021/816437, estabelece, na forma prevista no Art. 7º, IX, do Decreto Estadual n° 991/2020, o reajuste dos valores repactuados por empregado, dispostos na Ata de Registro de Preços N° 014/2020, Edital de Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD N°. 03/2019, conforme o quadro abaixo, a contar de 01 de janeiro de 2021.

EMPRESA: C & S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

**LOTE IV-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO XINGU
(ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PACAJÁ, PLACAS, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU)**

Item	Descrição	Und.	Valor mensal unitário por posto: ARP 014/2020 2019	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SINDESP-PÁ x SINELPA 2021
30	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNO-TUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$ 11.489,40	R\$ 12.495,80
31	POSTO DE SEG. DESARM.,12H-DIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$ 9.250,05	R\$ 9.906,80
32	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$ 9.394,34	R\$ 10.051,09
33	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SAB., DOM. E FERIADO.	Posto	R\$ 20.886,11	R\$ 22.715,59
34	POSTO DE SEG. DESARM. 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$ 5.014,23	R\$ 5.471,21

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 763686